



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 124, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 5.524.484,33 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 5.524.484,33** (Cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação parcial no saldo de dotações.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$ 5.524.484,33** (Cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 124/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	523	1550	434.363,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1573	728.856,97	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	546	1550	497.459,57	-
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.39.00	571	1573	450.000,00	-
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.52.00	576	1573	20.700,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	2195	1500	656,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	2525	1573	992.448,79	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	2619	1500	2.400.000,00	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	543	1550	-	931.822,57
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	544	1573	-	2.192.005,76
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	2180	1500	-	656,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos próprios				-	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.524.484,33</b>	<b>5.524.484,33</b>